



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

MENSAGEM Nº. 03/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 03/2021 - LEGISLATIVO

Senhores Edis:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a elevada apreciação desta Douta Casa de Leis, o incluso *Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 – Legislativo, o qual Institui na Câmara Municipal de Alvinlândia, Gratificação de Função aos servidores efetivos, e dá outras providências.*

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS


Senhores Vereadores,


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvinlândia encaminha à apreciação do douto Plenário este projeto, o presente projeto de lei tem por finalidade instituir na Câmara Municipal de Alvinlândia, Gratificação de Função aos servidores efetivos, e dá outras providências

A Câmara Municipal tem um quadro funcional reduzido; as atribuições e funções para serem desempenhadas são muitas em razão da legislação e da fiscalização; dessa forma entendemos por bem fazer a devida regulamentação para possibilitar um desenvolvimento eficiente dos trabalhos por parte dos servidores, com a correspondente remuneração, haja vista, a demanda, a responsabilidade, e a complexidade dos trabalhos.

Portanto, regulamentar o assunto é necessário o que fazemos no presente momento.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres colegas, senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.


Jorge Luiz Cornélio
Vereador Presidente


Gislene Cristina dos Santos Mateus
Vereadora 1ª Secretária


Márcia Raimundo da Silva
Vereadora 2ª Secretária



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

PROJETO DE LEI Nº 03/2021 - LEGISLATIVO

“Institui na Câmara Municipal de Alvinlândia, Gratificação de Função aos servidores efetivos, e dá outras providências. ”

A Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e a Prefeita Municipal de Alvinlândia sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Alvinlândia, Gratificação de Função para os cargos integrantes do quadro efetivo de pessoal, em exercício.

Artigo 2º - A Gratificação de Função será um acréscimo pecuniário, em razão do grau de responsabilidade exigido para o seu exercício, em percentual variável entre 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento), calculado sobre a referência salarial do cargo efetivo, para exercer as seguintes funções gratificadas abaixo elencadas:

- I - Responsável pelo Recursos Humanos;
- II - Responsável pela Tesouraria;
- III - Responsável pela Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão SIC;
- IV- Patrimônio e Almoxarifado;
- V - Responsável pela Área de Compras;

§ 1º - A gratificação será:

- I – 40% (quarenta por cento) para as funções previstas nos incisos I e II;**
- II – 30% (trinta por cento) para as funções previstas nos incisos III;**
- III – 20% (vinte por cento) para as funções previstas nos incisos IV e V;**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

§ 2º - As atribuições das gratificações estão descritas no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 3º - As gratificações de funções podem ser cumulativas, sendo o percentual remuneratório concedido correspondente ao desempenho da função ou das diversas funções para o qual for designado.

Artigo 3º - Farão jus a gratificação prevista no artigo 2º, somente os servidores efetivos designados através de portaria.


Artigo 4º - A Gratificação de Função não será incorporada ao patrimônio do servidor, porém será computada para fins de cálculo do décimo terceiro salário, do acréscimo de 1/3 (um terço) das férias, dos adicionais por tempo de serviço e da sexta-parte.


Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

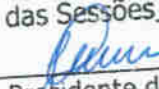
Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alvinlândia, em 12 março de 2021.


Jorge Luiz Cornélio
Vereador Presidente


Gislene Cristina dos Santos Mateus
Vereadora 1ª Secretário


Márcia Raimundo da Silva
Vereadora 2ª Secretária

Câmara Municipal de Alvinlândia
Aprovado 11/11/21 discussão
Aprovado 11/11/21 discussão
Rejeitado 11/11/21 discussão
Sala das Sessões 05/10/2021

Presidente da Câmara

Jorge Luiz Cornélio
CPF nº 344.639.648-90
RG nº 42.663.402-0



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ANEXO I

I - FUNÇÃO GRATIFICADA: Responsável Folha de Pagamento.

ATRIBUIÇÕES:

1. Alimentar o sistema eletrônico de folha de pagamento da Câmara Municipal de Alvinlândia, inserindo informações financeiras e relativas a recursos humanos;
2. Recebimento e conferência dos documentos necessários para nomeação de cargos;
3. Cálculo das verbas rescisórias;
4. Cumprir obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando a informações para a Receita Federal, INSS e outros correlatos as atividades.
5. Prestação de contas dos atos de pessoal para o Tribunal de Contas do Estado do Estado de São Paulo – TCE/SP

II - FUNÇÃO GRATIFICADA: Responsável pela Tesouraria

ATRIBUIÇÕES:

1. Controle e registro do movimento das contas bancárias da Câmara;
2. Efetivação dos meios financeiros necessários à locomoção dos integrantes do Poder legislativo, quando em viagens realizadas a serviço da Casa;
3. Emissão das respectivas ordens de pagamento das despesas já empenhadas e liquidadas a serem efetivadas através ordens bancárias;
4. Acompanhamento da execução financeira;
5. Execução de outros serviços correlatos às atividades da Tesouraria;

III - FUNÇÃO GRATIFICADA: Responsável pela Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão SIC.

ATRIBUIÇÕES:

1. receber as demandas do Serviço de Informações ao Cidadão, conforme legislação pertinente;
2. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
3. monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
4. recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

5. orientar os setores administrativos do Legislativo no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos;
6. Execução de outros serviços correlatos às atividades da Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão SIC.

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA: Patrimônio e Almojarifado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar serviços de recebimento, registro, controle e distribuição de materiais permanentes, conferindo periodicamente a exatidão quantitativa e qualitativa dos mesmos, emitindo relatório de inventário, sempre que solicitado; acompanhar e controlar mudança de localização dos bens;
2. manter em ordem arquivos e cadastros atualizados do patrimônio; receber conferir, inspecionar, armazenar, controlar a distribuição dos materiais adquiridos pela Câmara Municipal, organizar o almojarifado;
3. controlar o estoque por meio de sistema informatizado; controlar a movimentação do estoque através de registro de entrada e saída do material, efetuando inventário do material estocado;
4. manutenção e atualização do catalogo de materiais, providenciando quando necessário, as modificações de nomenclatura, especificação e codificação contábil, encaminhar as solicitações de compras ao setor responsável. Proceder recolhimento do material em desuso e providenciar, conforme o caso, a sua redistribuição, recuperação ou alienação;
5. Tombar os bens patrimoniais, inclusive imobiliários, mantendo-os devidamente cadastrados, bem como determinar as providencias para apuração dos desvios de material permanente e de consumo;
6. Caracterizar e identificar os bens patrimoniais.

V - FUNÇÃO GRATIFICADA: Responsável pela Área de Compras.

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar coleta de preços visando a aquisição de materiais, equipamentos e serviços em obediência à legislação vigente;
2. Realizar compras de materiais, equipamentos e serviços para a Câmara Municipal mediante processo devidamente autorizado;
3. Fiscalizar as mercadorias entregues pelas empresas fornecedoras observando os pedidos efetuados e o controle da qualidade dos materiais adquiridos;
4. Controlar os prazos de entrega de mercadorias, equipamentos e serviços adquiridos e realizados providenciando a cobrança do seu cumprimento junto aos fornecedores quanto for o caso;
5. Fornecer certificados de registro das empresas fornecedoras. Realizar as atividades pertinentes ao cadastro de fornecedores no sistema;



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

6. Dar suporte à comissão de licitações no dia de realização de certames presenciais;
7. Receber as faturas e notas fiscais para anexação ao processo de despesa e posterior encaminhamento para as devidas providências.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ESTIMATIVA DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

ANO 2021

COM ENCARGOS PATRONAIS (INSS e FGTS)

DUODÉCIMO: R\$ 818.000,00.

Valor do Limite para gastos com pessoal – 70% do duodécimo (Art. 29-A, § 1º/CF): R\$ 572.600,00.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

GASTOS	ATUAIS	COM GRATIFICAÇÕES	COM DIRETOR ADMINISTRATIVO
AGENTES POLÍTICOS (SUBSÍDIOS + ENCARGOS PATRONAIS)	R\$ 234.240,00	R\$ 234.240,00	R\$ 234.240,00
SERVIDORES (REMUNERAÇÕES + ENCARGOS PATRONAIS)	R\$ 263.442,72	R\$ 277.101,89	R\$ 286.083,93
TOTAL	R\$ 497.682,72	R\$ 511.341,89	R\$ 520.323,93
PERCENTUAL	60,84%	62,51%	63,61%

Folha mensal dos agentes políticos: R\$ 16.000,00

Folha mensal dos servidores

- Gastos atuais: R\$ 14.630,43
- Com gratificações: R\$ 15.497,48
- Com Diretor Administrativo: R\$ 16.451,34

*Obs: Os gastos anuais com as remunerações do Diretor Administrativo foram calculados proporcionalmente a 9 meses trabalhados, sendo assim, neste ano o Diretor não terá direito a férias e o décimo terceiro salário será proporcional.

Alvinlândia, 15 de março de 2021.


Eliziane Dionísio
CRC-077132/PR



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ESTIMATIVA DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO ANO 2021

SEM ENCARGOS PATRONAIS (INSS e FGTS)

DUODÉCIMO: R\$ 818.000,00.

Valor do Limite para gastos com pessoal – 70% do duodécimo (Art. 29-A, § 1º/CF): R\$ 572.600,00.

GASTOS	ATUAIS	COM GRATIFICAÇÕES	COM DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00
REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES	R\$ 204.148,99	R\$ 214.975,55	R\$ 221.572,03
TOTAL	R\$ 396.148,99	R\$ 406.975,55	R\$ 413.572,03
PERCENTUAL	48,43%	49,75%	50,56%

Folha mensal dos agentes políticos: R\$ 16.000,00

Folha mensal dos servidores

- Gastos atuais: R\$ 14.630,43
- Com gratificações: R\$ 15.497,48
- Com Diretor Administrativo: R\$ 16.451,34

*Obs: Os gastos anuais com as remunerações do Diretor Administrativo foram calculados proporcionalmente a 9 meses trabalhados, sendo assim, neste ano o Diretor não terá direito a férias e o décimo terceiro salário será proporcional.

Alvinlândia, 15 de março de 2021.


Eliziane Dionísio
CRC-077132/PR



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ESTIMATIVA DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO ANO 2022

COM ENCARGOS PATRONAIS (INSS e FGTS)

PREVISÃO DE REPASSE DO DUODÉCIMO: R\$ 846.989,92.

A base utilizada para cálculo, foi o duodécimo do ano 2021 no valor de R\$ 818.000,00 acrescido de 3,544% (perspectiva conforme orçamento 2021) de previsão de aumento.

Valor do limite para gastos com pessoal – 70% do duodécimo (Art. 29-A, § 1º/CF) – R\$ 592.892,94.

GASTOS	ATUAIS	COM GRATIFICAÇÕES	COM DIRETOR ADMINISTRATIVO
AGENTES POLÍTICOS (SUBSÍDIOS + ENCARGOS)	R\$ 245.952,00	R\$ 245.952,00	R\$ 245.952,00
SERVIDORES (REMUNERAÇÕES + ENCARGOS)	R\$ 275.616,64	R\$ 290.870,06	R\$ 312.133,06
TOTAL	R\$ 521.568,64	R\$ 536.822,06	R\$ 558.085,06
PERCENTUAL	61,58%	63,37%	65,89%

Folha mensal dos agentes políticos: R\$ 16.800,00

Cálculo estimado usando como referência o valor do subsídio do ano de 2021 + 5% de projeção de inflação.

Folha mensal dos servidores

- Gastos atuais: R\$ 15.630,43
- Com gratificações: R\$ 16.497,48
- Com Diretor Administrativo: R\$ 17.701,31

Alvinlândia, 15 de março de 2021.


Eliziane Dionísio

CRC-077132/PR



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ESTIMATIVA DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO ANO 2022

SEM ENCARGOS PATRONAIS (INSS e FGTS)

PREVISÃO DE REPASSE DO DUODÉCIMO: R\$ 846.989,92.

A base utilizada para cálculo, foi o duodécimo do ano 2021 no valor de R\$ 818.000,00 acrescido de 3,544% (perspectiva conforme orçamento 2021) de previsão de aumento.

Valor do limite para gastos com pessoal – 70% do duodécimo (Art. 29-A, § 1º/CF) – R\$ 592.892,94.

GASTOS	ATUAIS	COM GRATIFICAÇÕES	COM DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	R\$ 201.600,00	R\$ 201.600,00	R\$ 201.600,00
REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES	R\$ 213.615,87	R\$ 225.465,56	R\$ 241.917,90
TOTAL	R\$ 415.215,87	R\$ 427.065,56	R\$ 443.517,90
PERCENTUAL	49,02%	50,42%	52,36%

Folha mensal dos agentes políticos: R\$ 16.800,00

Cálculo estimado usando como referência o valor do subsídio do ano de 2021 + 5% de projeção de inflação.

Folha mensal dos servidores

- Gastos atuais: R\$ 15.630,43
- Com gratificações: R\$ 16.497,48
- Com Diretor Administrativo: R\$ 17.701,31

Alvinlândia, 15 de março de 2021.


Eliziane Dionísio

CRC-077132/PR



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ESTIMATIVA DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

ANO 2023

COM ENCARGOS PATRONAIS (INSS e FGTS)

PREVISÃO DE REPASSE DO DUODÉCIMO: R\$ 877.007,24

A base utilizada para cálculo, foi a previsão do duodécimo do ano 2022 no valor de R\$ 846.989,92 acrescido de 3,544% (perspectiva conforme o orçamento 2021) de previsão de aumento.

Valor do limite para gastos com pessoal – 70% do duodécimo (**Art. 29-A, § 1º/CF**) – **R\$ 613.905,07.**

GASTOS	ATUAIS	COM GRATIFICAÇÕES	COM DIRETOR ADMINISTRATIVO
AGENTES POLÍTICOS (SUBSÍDIOS + ENCARGOS PATRONAIS)	R\$ 258.249,60	R\$ 258.249,60	R\$ 258.249,60
SERVIDORES (REMUNERAÇÕES + ENCARGOS PATRONAIS)	R\$ 293.249,96	R\$ 308.538,96	R\$ 332.784,41
TOTAL	R\$ 551.499,56	R\$ 566.788,56	R\$ 591.034,01
PERCENTUAL	62,88%	64,62%	67,39%

Folha mensal dos agentes políticos: R\$ 17.640,00

Cálculo estimado usando como referência a previsão da folha mensal do ano de 2022 + 5% de projeção de inflação.

Folha mensal dos servidores

- Gastos atuais: R\$ 16.630,43
- Com gratificações: R\$ 17.497,48
- Com Diretor Administrativo: R\$ 18.951,31

Alvinlândia, 15 de março de 2021.


Eliziane Dionísio

CRC-077132/PR



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ESTIMATIVA DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO ANO 2023

SEM ENCARGOS PATRONAIS (INSS e FGTS)

PREVISÃO DE REPASSE DO DUODÉCIMO: R\$ 877.007,24

A base utilizada para cálculo, foi a previsão do duodécimo do ano 2022 no valor de R\$ 846.989,92 acrescido de 3,544% (perspectiva conforme o orçamento 2021) de previsão de aumento.

Valor do limite para gastos com pessoal – 70% do duodécimo (**Art. 29-A, § 1º/CF**) – **R\$ 613.905,07.**

GASTOS	ATUAIS	COM GRATIFICAÇÕES	COM DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	R\$ 211.680,00	R\$ 211.680,00	R\$ 211.680,00
REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES	R\$ 227.282,55	R\$ 239.132,23	R\$ 259.001,23
TOTAL	R\$ 438.962,55	R\$ 450.812,23	R\$ 470.681,23
PERCENTUAL	50,05%	51,40%	53,67%

Folha mensal dos agentes políticos: R\$ 17.640,00

Cálculo estimado usando como referência a previsão da folha mensal do ano de 2022 + 5% de projeção de inflação.

Folha mensal dos servidores

- Gastos atuais: R\$ 16.630,43
- Com gratificações: R\$ 17.497,48
- Com Diretor Administrativo: R\$ 18.951,31

Alvinlândia, 15 de março de 2021.

Eliziane Dionísio
Eliziane Dionísio

CRC-077132/PR